

Descrição	Euros
4.5 — Definição de um plano de estudos especial	63,50
4.6 — Programas de disciplinas:	
4.6.1 — Uma disciplina	3,50
4.6.2 — Por cada disciplina a mais	1,10
4.7 — Candidaturas:	
4.7.1 — Concursos especiais de acesso	63,50
4.7.2 — Regimes de reingresso, transferência ou mudança de curso:	
4.7.2.1 — Candidatos externos (transferência ou mudança de curso)	63,50
4.7.2.2 — Candidatos internos (reingresso ou mudança de curso)	47,60

Notas

1 — A presente tabela resulta da actualização dos valores da tabela anterior à taxa de inflação fornecida pelo Instituto Nacional de Estatística, com arredondamento à dezena de centimos imediatamente superior, e será aplicada a partir do dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.

2 — Estão isentas de emolumentos as certidões para efeitos de ADSE, abono de família, fins militares, pensões de sangue e candidatura a bolsa de estudo no âmbito dos cursos que frequentam.

3 — Os emolumentos respeitantes à admissão a provas de agregação poderão ser pagos em duas prestações: uma, de valor não inferior a 50 %, perante a notificação da admissão à candidatura às provas e outra aquando do requerimento do certificado da aprovação. Os docentes da Universidade de Évora estão isentos do pagamento destes emolumentos.

4 — Os emolumentos respeitantes a pedidos de equivalência ou reconhecimento de grau poderão ser pagos em duas prestações: uma, de valor não inferior a 50 %, no acto da apresentação do requerimento e outra aquando do pedido do certificado da equivalência ou do reconhecimento. Os docentes, investigadores e técnicos superiores da Universidade de Évora estão isentos do pagamento destes emolumentos, bem como dos pedidos de registo do grau de doutor.

5 — Os emolumentos respeitantes à equivalência de disciplinas e outras unidades curriculares são pagos imediatamente a seguir à notificação da concessão da equivalência ao aluno. O não pagamento dos emolumentos devidos determina a nulidade da equivalência concedida e a impossibilidade de apresentação de novo pedido.

6 — O pagamento dos emolumentos respeitantes às candidaturas a concursos especiais e aos regimes de reingresso, transferência e mudança de curso é feito na totalidade no momento da apresentação da candidatura.

20 de Março de 2006. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Contrato (extracto) n.º 551/2006. — Por despacho do vice-reitor de 28 de Novembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutora Maria de Lourdes Montez Gomes Justo Gonçalves, professora catedrática convidada a 40 % desta Faculdade — autorizada a manter-se em exercício de funções docentes até final do ano lectivo (14 de Outubro de 2006), com efeitos a 28 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2006. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Contrato (extracto) n.º 552/2006. — Por despacho do vice-reitor de 16 de Março de 2006, proferido por delegação do reitor:

Doutora Helena Margarida de Oliveira Marques Ribeiro, professora auxiliar de nomeação provisória — nomeada definitivamente com efeitos a 26 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face dos pareceres emitidos nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pela Doutora Maria Fernanda Coelho Guedes Bahia, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, e pelo

Doutor José Augusto Guimarães Morais, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, se encontram preenchidos os requisitos pressupostos do n.º 4 do mesmo artigo, a comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa aprovou a nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Helena Margarida de Oliveira Marques Ribeiro.

24 de Março de 2006. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Contrato (extracto) n.º 553/2006. — Por despacho do vice-reitor de 1 de Outubro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutor João Pedro Silva Frade — contratado como assistente convidado a 30 % além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de Outubro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2006. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Contrato (extracto) n.º 554/2006. — Por despacho do vice-reitor de 29 de Dezembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutora Maria de Fátima dos Anjos Garcia Pereira Cabral, professora auxiliar de nomeação provisória — nomeada definitivamente com efeitos a 2 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face dos pareceres emitidos nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelo Doutor José Luís Fontes da Costa Lima, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, e pela Doutora Matilde Luz Santos Duque Fonseca e Castro, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, se encontram preenchidos os requisitos pressupostos do n.º 4 do mesmo artigo, a comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa aprovou a nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Maria de Fátima dos Anjos Garcia Pereira Cabral.

24 de Março de 2006. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 8315/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa de 21 de Março de 2006, foi nomeado o seguinte júri para a avaliação do relatório do estagiário da carreira de informática Pedro Manuel Isabel Torres dos Santos de acordo com o estipulado no artigo 11.º do Regulamento de Estágio para Ingresso nas Carreiras de Informática dos Quadros de Pessoal da Universidade de Lisboa:

Presidente — Doutora Maria José Chambel Soares, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Vogais efectivos:

Doutora Maria Alexandra Penedo Marques Pinto, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Licenciado Nuno Jorge Cardoso Alves Abrantes, especialista de informática do grau 1, nível 3, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Doutor Natércio Augusto Garção Afonso, professor auxiliar convidado e vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Licenciada Carminda dos Anjos Pequeto Cardoso, secretária da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

22 de Março de 2006. — A Secretária, *Carmina Pequeto Cardoso*.